

matrícula

2245

ficha

1ª

Registro de Imóveis de Nova Odessa - SP

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO nº 17 da quadra W do loteamento JARDIM RESIDENCIAL FIBRA, situado na Zona Predominantemente Residencial (ZPR), no município e comarca de Nova Odessa, Estado de São Paulo; faz frente para **RUA QUATRO**, lado par, a 21,34m da esquina da mencionada Rua com o Prolongamento da Rua Virgílio Bodini onde mede 7,50m; da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o terreno mede: 19,00m do lado direito, 19,00m do lado esquerdo e 7,50m nos fundos, confrontando à direita com o lote 16, à esquerda com o lote 18 e aos fundos com o lote 24, todos da mesma quadra, perfazendo uma superfície total de 142,50 metros quadrados.-///

PROPRIETÁRIA:- PARTIFIB PROJETOS IMOBILIARIOS SÍTIO TRIUNFO LTDA., com sede em São Paulo (SP), na Avenida Angélica, 2248/2250, 11º andar – parte, Higienópolis, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.369.825/0001-52, registrada na JUCESP com o NIRE nº 35.2.22095741.-///

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 5 da Matrícula nº 324 desta Circunscrição Imobiliária, datado de 28 de dezembro de 2010 (loteamento).-///

DADOS CADASTRAIS:- O imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de Nova Odessa (SP), em maior área, sob o nº 01161.3202.00.-///

Nova Odessa, 28 de dezembro de 2010

André Bocchini Trotta
Oficial de Registro

AVERBAÇÃO Nº 1/2245 (RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS)

De conformidade com o registro nº 5 da matrícula 324, foram estipuladas as seguintes restrições urbanísticas convencionais: **a)** os lotes das quadras A e B terão destinação comercial e todos os demais destinação residencial; **b)** no caso de unificação ou ocupação de um ou mais lotes, todas as obrigações e restrições serão aplicadas ao novo lote da mesma forma; **c)** é vedado o fracionamento dos lotes, mesmo que a legislação permita, exceto para os lotes 1 e 2 da quadra C; 23 da quadra F; 1 da quadra L; 1 e 2 da quadra Q e 1 e 2 da quadra V; **d)** é permitida a construção de apenas uma unidade residencial por lote; **e)** as construções deverão respeitar os seguintes índices urbanísticos: Coeficiente de Aproveitamento = 1,5; Taxa de Ocupação ou Área de Projeção = 70%, incluindo edículas; e Índice de Elevação = 1 vez a testada do lote, medidas piso térreo até o forro do último pavimento; **f)** a construção deverá respeitar os seguintes recuos contados da alvenaria: frente = 5,00 metros a partir do alinhamento, tanto para a rua principal quanto para as ruas secundárias, no caso de lotes de esquina; Lateral = 1,5 metro a partir do alinhamento, em uma das laterais; fundos = 2,00 a partir do alinhamento, podendo ser ocupado apenas com edícula, que deve respeitar o recuo lateral; **g)** as edículas poderão ter apenas um pavimento, sendo este térreo; **h)** será permitido o fechamento perimetral do lote em alvenaria, sendo que no alinhamento frontal deverão ser adotados elementos vazados, com altura máxima de 2,00 metros; **i)** o muro de divisa entre casas geminadas deve ter altura máxima de 2,00 metros na faixa do recuo frontal; **j)** os adquirentes obrigam-se a fazer constar tais restrições nos instrumentos de venda, cessão, permuta, doação ou qualquer outra forma de transferência, para ciência do novo adquirente. - Nova Odessa, 28 de dezembro de 2010.- O Oficial de Registro,

André Bocchini Trotta

AV.2/2.245 – Em 26 de junho de 2012.

Ref. Prenotação n. 10.313, de 11 de junho de 2012.

DESIGNAÇÃO CADASTRAL: Averba-se, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV –

(Continua no verso)

matrícula

2.245

ficha

01

verso

Recursos FAR, com Pagamento Parcelado datado de 30 de abril de 2012, que o imóvel objeto desta matrícula é atualmente cadastrado sob n. **26-01185-0146-00**, conforme Certidão de Valor Venal, emitida em 21.5.2012, código de controle n. 662057DDA94328F0, expedida pela Prefeitura Municipal Local. (Microfilme n. 10.313).


Audilene da Silva Tatagiba
Oficial Designada

R.3/2.245 – Em 26 de junho de 2012.

Ref. Prenotação n. 10.313, de 11 de junho de 2012.

COMPRA E VENDA: Conforme o instrumento particular mencionado na averbação anterior expedido na forma do artigo 8º, da Lei n. 10.188/2001, a proprietária **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.186,53 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília (DF). A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida 12.6.2012, sob n. 005032012-21200825 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 12.6.2012, código de controle n. 6985.CFE7.6A65.30B1, ambas expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, devidamente confirmadas. Valor Venal: R\$ 6.151,73. (Microfilme n. 10.313).


Audilene da Silva Tatagiba
Oficial Designada

AV.4/2.245 – Em 26 de junho de 2012.

Ref. Prenotação n. 10.313, de 11 de junho de 2012.

Pelo Instrumento Particular que deu origem ao registro n. 3 supra, procede-se a presente averbação, para ficar constando na forma exigida pelo aludido artigo 8º, da Lei n. 10.188/2001, que o empreendimento adquirido comporá o patrimônio do fundo a que se refere o “caput” do artigo 2º da mesma Lei, que **INSTITUIU** o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e que o mesmo empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus sobre os imóveis que compõem o empreendimento.


Audilene da Silva Tatagiba
Oficial Designada

AV.5/2.245 – Em 31 de maio de 2013.

Ref. Prenotação n. 12.443, de 23 de maio de 2013.

> **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO:** Averba-se, de Ofício que a Rua Quatro, do Loteamento
(continua na ficha 2)

matrícula

2.245

ficha

2

Registro de Imóveis de Nova Odessa - SP

denominado "Jardim Residencial Fibra", é atualmente denominada "**RUA DA FELICIDADE**", de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei Municipal n. 2.499, de 20 de maio de 2011. (Microfilme n. 12.443).


Audilene da Silva Tatagiba
Oficial Designada

AV.6/2.245 - Em 31 de maio de 2013.

Ref. Prenotação n. 12.443, de 23 de maio de 2013.

CONSTRUÇÃO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado em São Paulo (SP), datado de 22 de maio de 2013, que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial geminado unifamiliar com a área de **39,32m², que recebeu o n. 1068, da Rua da Felicidade**, conforme Habite-se (projeto aprovado em 13 de fevereiro de 2012, sob protocolo 693/2012) expedido em 15.4.2013, pela Prefeitura Municipal Local e a Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS n. 004552013-21200115, emitida em 17.5.2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, devidamente confirmada. Valor base de cálculo R\$ 40.454,77. (Microfilme n. 12.443).


Audilene da Silva Tatagiba
Oficial Designada

R.7/2245 - Em 28 de outubro de 2013.

Prenotação n° 13.269, de 13 de setembro de 2013.

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular formalizado nesta cidade sob n° 171000802672, com a intervenção da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J n° 00.360.305/0001-04, o proprietário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, acima qualificado, transmitiu por compra e venda o imóvel objeto desta matrícula a **TERESINHA SANTOS NEVES**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade RG n° 14.348.592-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 034.365.128-93, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Erineu Jose Bordon, n° 632, Santa Luiza; pelo valor de **R\$ 58.759,85 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. Valor Venal 2013: R \$ 17.194,88. Emitida a DOI. Procurador da vendedora: Marcel Augusto Castro de Souza, está inscrito no CPF/MF n° 323.806.228-09.


Bruno Santos Marinho(Oficial)

R.8/2245 - Em 28 de outubro de 2013.

Prenotação n° 13.269, de 13 de setembro de 2013.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a proprietária **TERESINHA SANTOS NEVES**, acima qualificada, na qualidade de devedora-fiduciante transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do imóvel
(CONTINUA NO VERSO)...

matrícula

2.245

ficha

02

verso

objeto desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, para garantir a dívida de **R\$ 58.759,85 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, pagável por meio de **120** prestações mensais e sucessivas calculadas de conformidade com o sistema de amortização **SAC**, à taxa anual de juros efetiva de **0,00% ao ano**. As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a **primeira prestação a R\$ 489,66 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, com vencimento para o dia 23/08/2013. Origem dos recursos: FAR -PMCMV. Do valor total da dívida, o FAR subsidiará ao beneficiário o valor de R\$ 54.691,85, através de subvenção mensal correspondente a R\$ 455,76, restando um encargo mensal subsidiado correspondente a R\$ 33,90. Composição de renda para fins de **indenização securitária: TERESINHA SANTOS NEVES: 100%**. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 58.759,85, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência para expedição da intimação: 60 (sessenta dias). Consta do contrato que o imóvel será destinado à moradia própria do contratante e sua família e que o desvio desta finalidade importará no vencimento antecipado da dívida. As partes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título.

Bruno Santos Marinho (Oficial)

AV.9/2245 - Em 28 de outubro de 2013.

Prenotação nº 13.269, de 13 de setembro de 2013.

RESTRICÇÕES DO FAR: Procedo à presente averbação para constar que em decorrência da transmissão da **propriedade fiduciária** ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, conforme registro anterior e conforme artigo 2º, § 7º, da Lei nº 10.188/2001 e cláusula nona, parágrafo segundo, do contrato anteriormente mencionado, o imóvel objeto desta matrícula: a) não integra o ativo da CAIXA; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não compõe a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CAIXA; e) não é passível de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel que compõe o patrimônio do FAR.

Bruno Santos Marinho (Oficial)

AV.10/2.245 - Em 18 de abril de 2018.

Prenotação nº 24.788, de 06 de abril de 2018.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por autorização para cancelamento de propriedade fiduciária - parcelamento de dívida do crédito imobiliário PAR/FAR, devidamente formalizado nesta Cidade, datado de 02 de abril de 2018, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do registro (CONTINUA NA FICHA Nº 03)...**

matrícula

2.245

ficha

03

Registro de Imóveis de Nova Odessa - SP

nº 8, e o cancelamento das restrições objeto da averbação nº 10, desta matrícula tendo em vista a quitação dada pelo credor, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado.

Rafaela Mina

Rafaela Mina (Escrevente Substituta)

AV.11/2.245 - Em 17 de abril de 2019.

Prenotação nº 27.457, de 04 de abril de 2019.

ÓBITO: Pela escritura pública de inventário e partilha de bens lavrada aos 26 de abril de 2018, no livro nº 300, às páginas 184 a 188, do Tabelião de Notas desta Comarca, procedo à presente averbação para constar que **TERESINHA SANTOS NEVES faleceu em 24/08/2017**, conforme óbito registrado sob matrícula nº 145862 01 55 2017 4 00013 114 0005201 71, deste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais. Selo eletrônico: 14586233100000000932901L referente ao ato: AV.11.

Rafaela Mina Forcato

Rafaela Mina Forcato (Escrevente Substituta)

R.12/2.245 - Em 17 de abril de 2019.

Prenotação nº 27.457, de 04 de abril de 2019.

PARTILHA: Pela escritura pública de inventário e partilha de bens mencionada na **AV.11**, dos bens deixados por **TERESINHA SANTOS NEVES**, falecida em 24/08/2017, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 58.759,85 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) foi, na partilha dos bens, atribuído aos herdeiros: **1. JOSÉ GOMES DAS NEVES**, brasileiro, divorciado, vendedor autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 10.875.689-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 772.253.338-87, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua da Felicidade, nº 1068, Jardim Residencial Fibra, na proporção de 16,666% (dezesseis inteiros, seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) do imóvel; **2. JAIDE APARECIDA DAS NEVES**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 18.602.035-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 022.303.678-11, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua da Paz, nº 869, Jardim Residencial Fibra, na proporção de 16,666% (dezesseis inteiros, seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) do imóvel; **3. TEREZA CRISTINA GOMES HORN**, brasileira, divorciada, confeiteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.410.605-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 128.979.288-75, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Professor Antonio de Castro Lopes, nº 1266, Parque Boturussu, na proporção de 16,666% (dezesseis inteiros, seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) do imóvel; **4. JOÃO PAULO GOMES DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 20.395.802-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 112.776.448-96, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Rio Bonito, nº 1795, Brás, na proporção de 16,666% (dezesseis inteiros, seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) do imóvel; **5. EMERSON GOMES DAS NEVES** casado com SILVANA MARIA DO RIO, aos 18/08/2001, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, brasileiros, ele representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 21.949.273-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 162.501.678-62, ela assistente social, portadora da cédula de identidade RG nº 32.386.251-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº

(CONTINUA NO VERSO)...

matrícula

2.245


ficha

03

verso

8

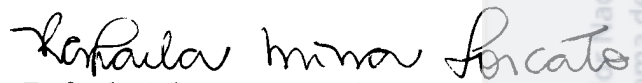
214.513.028-43, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Jacaraípe, nº 627, apto. 24, Quinta da Paineira; na proporção de 16,666% (dezesseis inteiros, seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) do imóvel; **6. VICTOR HUGO GOMES LIRA** casado com MARCELLA LORIATO LIRA, aos 16/12/2016, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, brasileiros, ele técnico em edificações, portador da cédula de identidade RG nº 32.681.166 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 217.308.558-14, ela analista de recursos humanos, portadora da cédula de identidade RG nº 27.498.965-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 288.853.608-07, residentes e domiciliados em Guarulhos/SP, na Rua Brasilândia, nº 311, Vila Bremen, na proporção de 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) do imóvel; **7. CAMILA GOMES PANFILI**, brasileira, solteira, maior, estagiária, portadora da cédula de identidade RG nº 38.975.437-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 432.671.988-52, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Marilene Vilas-Boas Pinto, nº 10, Conjunto Habitacional Jova Rural; Valor venal 2019: R\$ 28.246,80. O Imposto de Transmissão *Causa Mortis* foi declarado isento, conforme certificado pelo Tabelião. Emitida a DOI. Selo eletrônico: 145862321000000009331012 referente ao ato: R.12.


Rafaela Mina Forcato (Escrevente Substituta)

AV.13/2.245 - Em 17 de abril de 2019.

Prenotação nº 27.457, de 04 de abril de 2019.

CASAMENTO: Pela escritura pública de inventário e partilha de bens mencionada na **AV.11**, e conforme certidão de casamento de matrícula nº 122739.01.55.2017.2.00032.269.0009270-01, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito de Pari - São Paulo/SP, procedo a presente averbação para constar que o coproprietário **JOÃO PAULO GOMES DAS NEVES**, **CASOU** com ADRIANA CRISTINA PIRES, continuando ambos a assinar o mesmo nome, em 09/09/2017, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, sendo ela brasileira, vendedora, portadora da cédula de identidade RG nº 19.535.239-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 014.450.118-08, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Rio Bonito, nº 1795, Brás. Selo eletrônico: 14586233100000000933201Y referente ao ato: AV.13.


Rafaela Mina Forcato (Escrevente Substituta)

R.14/2.245 - Em 15 de maio de 2019.

Prenotação nº 27.682, de 06 de maio de 2019.

VENDA E COMPRA: Pela escritura pública lavrada aos 03 de maio de 2019, no livro nº 305, às páginas 290 a 293, do Tabelião de Notas desta Comarca, os proprietários **JOSÉ GOMES DAS NEVES**, **JAIDE APARECIDA DAS NEVES**, **TEREZA CRISTINA GOMES HORN**, **JOÃO PAULO GOMES DAS NEVES** com a vênua conjugal de sua mulher **ADRIANA CRISTINA PIRES**, **EMERSON GOMES DAS NEVES** com a vênua conjugal de sua mulher **SILVANA MARIA DO RIO**, **VICTOR HUGO GOMES LIRA** com a vênua conjugal de sua mulher **MARCELLA LORIATO LIRA** e **CAMILA GOMES PANFILI**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a **MARCELLO DOMINONI** e sua mulher **CRISTIANE REGINA** (CONTINUA NA FICHA Nº 04)...

matrícula

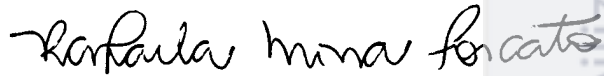
2.245

ficha

04

Registro de Imóveis de Nova Odessa - SP

SACILOTTO DOMINONI, casados aos 21/08/2002, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, brasileiros, ele engenheiro metalurgista, portador da cédula de identidade RG n° 4.286.108 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 154.141.798-40, ela cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG n° 16.972.041-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 175.723.998-78, residentes e domiciliados em Americana/SP, na Rua das Aguas Marinhas, n° 378, Jardim Bela Vista; **pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. O ITBI no valor de R\$ 2.400,00, foi devidamente recolhido. Valor Venal 2019: R\$ 28.246,80. Emitida a DOL, Selo eletrônico: 1458623210000000011028011 referente ao ato: R.14.



Rafaela Mina Forcato (Escrevente Substituta)

AV.15/2.245 - Em 29 de agosto de 2019.

Prenotação n° 28.508, de 16 de agosto de 2019.

AUMENTO DE CONSTRUÇÃO: Á vista do requerimento datado de 16 de agosto de 2019, procedo à presente averbação para constar que o **PREDIO RESIDENCIAL GEMINADO** constante desta matrícula, foi ampliado em **44,51m²**, **totalizando a área construída de 83,83m²**, conforme habite-se (projeto aprovado em 31/05/2019 - protocolo n° 5748/2019), expedido em 05 de agosto de 2019, pela Prefeitura Municipal Local. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 002372019-88888266, emitida em 13/08/2019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 09/02/2020. Valor base de cálculo: R\$ 71.676,67, conforme índice do Sinduscon/SP - Regional de Campinas - (R\$ 1.610,5/m² - julho de 2019). Selo eletrônico: 145862331000000001985819R referente ao ato: AV.15.



Rafaela Mina Forcato (Escrevente Substituta)

R.16/2.245 - Em 30 de outubro de 2020.

Prenotação n° 31.987, de 20 de outubro de 2020.

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, n° 001008302-8, devidamente formalizado em São Paulo/SP, em 28/09/2020; com a interveniência do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, inscrito no CNPJ n° 60.746.948/0001-12, os proprietários, **MARCELO DOMINONI** e sua mulher **CRISTIANE REGINA SACILOTTO DOMINONI**, acima qualificados, transmitiram por venda e compra o imóvel objeto desta matrícula a: **RAILDE PEREIRA BENTO BONTADINE** e seu marido **EDILSON DOS SANTOS BONTADINI**, casados sob o regime da **comunhão parcial de bens** na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, ela gr unid oper I, portadora da cédula de identidade RG n° 34.383.144-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 289.024.658-29, ele instrutor, portador da cédula de identidade RG n° 52.214.585-1 SSP/SP, inscrito no CPF n° 263.829.538-81, residentes e domiciliados em Nova Odessa/SP, na Rua Antonio Mauerbeg, n° 70, Vila Azenha; pelo valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**. A guia de ITBI no valor de R\$ 4.500,00, foi devidamente

(CONTINUA NO VERSO)...

matrícula

2.245

ficha

04

verso

recolhida. Valor Venal atual: R\$ 51.929,18. Emitida a DOI. Selo eletrônico: 1458623210000000058263200 referente ao ato: R.16.

Rafaela Mina Forcato

Rafaela Mina Forcato (Escrevente Substituta)

R.17/2.245 - Em 30 de outubro de 2020.

Prenotação nº 31.987, de 20 de outubro de 2020.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários **RAILDE PEREIRA BENTO BONTADINE** e seu marido **EDILSON DOS SANTOS BONTADINI**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco/SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor-fiduciário, para garantir a dívida no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, que será exigível do devedor fiduciário, juntamente com os encargos financeiros e demais acessórios em **360 (trezentas e sessenta)** prestações mensais e sucessivas, pelo **SAC**, correspondendo a primeira prestação a **R\$ 1.584,81**, com juros à taxa nominal de **6,88% a.a.** e efetiva de **7,10% a.a.**; vencendo-se a primeira parcela em 28 de outubro de 2020. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**. Enquadramento do financiamento: SFH. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Forma de pagamento do preço: I. R\$ 22.474,51 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos próprios; II. R\$ 22.525,49 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos) com recursos do FGTS; e III. R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) com o financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. Composição de renda para fins de indenização securitária: RAILDE PEREIRA BENTO BONTADINE: 62,66%; EDILSON DOS SANTOS BONTADINI: 37,34%. As partes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Selo eletrônico: 145862321000000005826520K referente ao ato: R.17.

Rafaela Mina Forcato

Rafaela Mina Forcato (Escrevente Substituta)

AV.18/2.245 - Em 10 de janeiro de 2023.

Prenotação nº 40.971, de 27 de setembro de 2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Pelo requerimento datado de 02 de janeiro de 2023, firmado em Brasília/DF, subscrito pelo credor fiduciário adiante qualificado, instruído com a prova da notificação dos devedores-fiduciários **RAILDE PEREIRA BENTO BONTADINE** e seu marido **EDILSON DOS SANTOS BONTADINI**, já qualificados, protocolada sob nº 40.971, cujo prazo transcorreu integralmente sem purgação da mora, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI no valor

(CONTINUA NA FICHA Nº 05)...

matrícula
2.245

ficha
05

Registro de Imóveis de Nova Odessa - SP

de R\$ 4.560,00. Valor Venal atual: R\$ 54.275,96. Valor base de cálculo R\$ 228.000,00. Selo eletrônico: 1458623310000000128509239 referente ao ato: AV.18.

Rafaela Mina Forcato (Escrevente Substituta)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,20**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br